
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 02/2025 - DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 02/2025
DATA: 14 de janeiro de 2025.

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito
Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 6º, do parágrafo único da Lei nº 734 de 15 de outubro de 2024.

DECRETA

Art. 1º - Fica o poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de até R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil reais), incorporando ao Orçamento Geral do município para o exercício financeiro de 2025 a seguinte dotação orçamentária:

08 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO
02 – Departamento Fomento, Agropecuária e Meio Ambiente
20.606.0010.1076 – Reequipamento da Secretaria
Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Meio Ambiente
4.4.90.52.00.00.00 – 000 – Equipamentos e Material
Permanente R\$ 40.000,00

Art. 2º - Como recursos para cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, serão utilizados os recursos, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, provenientes do cancelamento totalou parcial da seguinte dotação orçamentária:

07 – SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
02 – Departamento Obras e Urbanismo
15.452.0008.1068 – Reequipamento da Secretaria
Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Meio Ambiente
4.4.90.52.00.00.00 – 000 – Equipamentos e Material
Permanente R\$ 40.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 14 de janeiro de 2025.

FRANCO MARIA ALVES CABRAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabela Aparecida Arboleya
Código Identificador:CDC79196

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 15/01/2025. Edição 3194
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>